



L.S.

ATA Nº30/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Ana Rute Beringel de Sousa
José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro

Faltas: Cristina da Silva Rodrigues

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Sónia Maria Martins Amaral – Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

Página 1 | 21

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. Informou que por motivos profissionais a Senhora Vereadora Cristina Rodrigues não pode comparecer à reunião pelo que lhe foi justificada a falta. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:-----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 29 de 2024);

B.2 – Pagamento a prestações;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Apoios económicos aos alunos do ensino superior;

B.8 – Apoio às freguesias;

B.9 – Obras públicas municipais;

B.10 – Reabilitação de habitações. Candidaturas. Informação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;

B.11 – Campanha humanitária tampinhas;

B.12 – Ninho de empresas. Instalação de empresa;

B.13 – Gabinete de Inserção Profissional;

B.14 – Adesão à Biblioled;

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente** referiu os diversos trabalhos dos serviços começando pelos pintores, que continuam com a pintura no cemitério municipal. Os pedreiros efetuaram reparações no muro do estaleiro e decorre o processo para a instalação de um WC no mesmo local, colocaram mastros junto ao pavilhão desportivo e intervieram também uma casa de gás na escola. Os eletricitas procederam à instalação de luzes de Natal, substituição de lâmpadas em diversos locais, instalação elétrica para a realização da Feirinha de Natal, substituição de luzes nos silos, acerto no relógio do terminal rodoviário e colocação de um candeeiro na zona de estacionamento do jardim público. Os calceteiros procederam a intervenções na Rua Sábio Pasteur, na Rua Guerra Junqueiro e junto ao pavilhão dos desportos. Os serralheiros, substituíram as fechaduras no cemitério e reparação da varredora mecânica. O serviço de carpintaria continua com o trabalho de substituição dos bancos na zona ribeirinha junto ao Rio Sado em Santa Margarida. Os asfaltadores, procederam a trabalhos na Estrada 525 do Penique até à Panasqueira. As empreitadas da Rua 1º de Maio e do Estádio Municipal estão a decorrer dentro da normalidade. Por fim, na cultura, o Presépio 2024 está em exposição no Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** informou que esteve presente na reunião do CEBAL e na Assembleia Geral da ESDIME. Marcou presença também no Conselho Local de Saúde Mental e no passado dia 12 de dezembro na reunião da CIMBAL, onde alguns pontos foram discutidos que devem também vir à Câmara para serem deliberados. Informou que vão ser instalados no concelho mais 25 ecopontos. Realizou-se este mês o mercado mensal, o qual correu bastante bem, assim como a Feirinha de Natal. Foi apresentado um estudo acerca do aumento de capacidade de gestão da água, tendo sido adquiridos 351 contadores inteligentes, cada contador contabilizará o consumo de litros diários, prestando informações bastante importantes referentes ao consumo de cada consumidor por hora, sendo assim possível obter informação permanente para o efeito de análise de anomalias e faturação. Este projeto teve início em Odivelas e o objetivo será alargar a todo o concelho através de uma candidatura. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** referiu o plano de atividades do SELPD para 2025, o qual é idêntico ao ano de 2024. No plano promovem-se as aulas de hidroginástica, que são efetuadas pelos técnicos dos serviços, nem todas as que se gostaria de oferecer estão contempladas devido à falta de técnicos para a sua dinamização. Na área da sanidade animal o cheque veterinário irá ajudar bastante e será uma mais valia pois haverá um acordo com duas clínicas para os casos emergentes, o objetivo será a esterilização de aproximadamente trezentos felinos. Está a ser ponderado contratar uma empresa para fazer a higiene e alimentação dos animais existentes no CROFA. Em janeiro irá ser efetuado um protocolo com a Associação *ExpandCourage* para captura dos animais para esterilização. No âmbito da educação realizaram-se reuniões de acompanhamento de descentralização com a DGESTE em conjunto com o AEFA. -----

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(1264)** – Através do registo interno nº 10078/2024, do dia 16 de dezembro de 2024, a DC-Chefe de Divisão remeteu a seguinte informação: Tendo presente que dia 5 de janeiro, 21horas, na praça Comendador Infante Passanha será realizado o cante às janeiras com os grupos corais do concelho, solicito o seguinte apoio: Cobertura pelo SCA; Montagem de som e microfones para apresentar os grupos e vouchers comércio do SDH; Transporte de proteção metálica para o chão e fogueira; Fornecimento de lenha; Transporte dos grupos que precisarem; Comunicação à GNR do evento; Licenciamento SPA;-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(1265)** – Através do registo interno nº 9979/2024, do dia 12 de dezembro de 2024, o SARH-SAM-Chefe de Serviços remeteu a seguinte informação: Na continuidade da saída nº. 7750/2024, em anexo, referente ao horário contínuo do Leitor de Consumos - Nuno Vicente, autorizado até 31/12/2024, solicita-se autorização superior para continuidade da prática do mesmo horário, durante o ano de 2025, em virtude de se verificar que o mesmo é funcional, útil e rentável. Solicita-se que seja autorizada a prática do mesmo horário, ou seja: das 08:00 horas às 14:00 horas, sendo que no período do processamento da faturação de água, realizará o horário normal (9-12:30 hs e das 14 hs às 17:30 hs). A Senhora Vereadora Ana Rute emanou

o seguinte despacho: Concordo com o proposto pelo Chefe SARH-SAM. Proponho deferimento do solicitado. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concorda.”

----**(1266)** – Através do registo interno nº 9901/2024, do dia 10 de dezembro de 2024, a DC-Museu Loja remeteu a seguinte informação: Como temos o stock já muito diminuto solicitam-se 60 cestas de Odivelas de tamanho grande à dona Hermínia Gonçalves, para futuras ofertas do Museu. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Autorizado as ofertas.” -----

----**(1267)** – Através do registo interno nº 9975/2024, do dia 21 de novembro de 2024, o SDH-Coordenação remeteu a seguinte informação: Após consulta ao mercado foram identificadas 4 empresas que se disponibilizaram para receber os vouchers para aquisição de bolo rei. Os bolos rei pesam em média 750gr e têm um custo de 8€. O Senhor Presidente refere conforme verificado e tendo em conta os números dos anos anteriores, deve ser considerado, à partida, um número de 350, sendo certo que, a final, se acertará à realidade que só então será verificável, consoante os vouchers efetivamente usados. Os vouchers poderão ser usados até 6 de janeiro de 2025 (inclusive). Os fornecedores deverão apresentar os vouchers e a respetiva conta até 15 de janeiro de 2025. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Autorizado a oferta.” -----

----**(1268)** – Através do registo externo nº 17084/2024 do dia 5 de dezembro, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a convidar o Executivo Municipal para o Jantar de Natal dos Bombeiros, a realizar no próximo dia 21 de dezembro às 20:00h, no Quartel da Associação. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

----**(1269)** – Através do registo externo nº 17274/2024 do dia 12 de dezembro, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a convidar o Executivo Municipal para o

almoço de Natal, a realizar no próximo dia 19 de dezembro às 13:00h, no refeitório da Escola Básica e Secundaria José Gomes Ferreira. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(1270)** – Através do registo externo nº 16749/2024 do dia 29 de novembro, a Direção Regional dos Estabelecimentos Escolares enviou um e-mail acerca da dotação de pessoal não docente por agrupamento de escolas e/ou escola não agrupada, fixada pela Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na sua redação atual, para o presente ano escolar (2024/2025). ---

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(1271)** – Através do registo externo nº 16985/2024 do dia 05 de dezembro, a Infraestruturas de Portugal SA – Gestão Regional de Beja e Faro enviou um e-mail a informar acerca do Condicionamento de Via (EN259) para Execução de Trabalhos dada a necessidade de se efetuarem trabalhos na empreitada supracitada, torna-se necessário proceder ao corte integral de trânsito nesta zona da EN259 durante um período estimado de 94 dias. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(1272)** – Através do registo externo nº 17024/2024 do dia 6 de dezembro, a Infraestruturas de Portugal, S.A. enviou um e-mail a informar acerca dos condicionamentos e cortes de trânsito devido a trabalhos de reabilitação de passagens hidráulicas localizadas entre o km21+500 (cruzamento para Canhestros) e o km 27+500 (rotunda da A26), no âmbito da empreitada da Requalificação do IP8.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(1273)** – Através do registo externo nº 16514/2024 do dia 26 de novembro, a DRAPAL remeteu para conhecimento da Câmara Municipal o Ofício 467/2024 referente à deliberação proferida pela Entidade Regional da Reserva Agrícola, sobre implantação de linha aérea da E-Redes, que se anexa. -----



-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(1274)** – Através do registo interno nº 9281/2024, do dia 21 de novembro de 2024, o SARH-SRH-Administrativos remeteu a seguinte informação: A pedido do Chefe de Serviços SARH, remete-se para conhecimento, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, referente à concessão de tolerâncias de ponto na época Natalícia. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**VEREADORES SEM PELOUROS**-----

-----O Senhor Vereador **José João Guerreiro** referiu-se à necessidade de cortes nas árvores no Caminho Municipal 1025. O Senhor Presidente informou que se irá remeter o assunto para o Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia dezassete mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----Orçamental: oito milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e onze cêntimos. -----

-----Não Orçamental: trezentos e oitenta dois mil, novecentos e dezanove euros e quarenta e nove cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.1- ATA Nº 29 DE 2024**-----

-----Tendo sido presente o texto da ata indicada, que fora previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2- PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

----(1275) – Foi solicitado pelo(a) requerente o pagamento a prestações referentes à concessão de sepultura aeróbia: *O Regulamento dos cemitérios municipais de Ferreira do Alentejo e Canhestros não prevê o pagamento em prestações. Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20 (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 203,90 euros, referente a aluguer (5 anos) de gavetão e casa mortuária, sepultura de consumpção aeróbia n.º 25 de um lugar para inumação do feto-morto, sua filha, no Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo e é solicitada a sua repartição em 10 prestações, o que significa 20,39 euros por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal. Face ao informado, smo, pode ser deferido.* -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o pagamento em 10 prestações." -----

----B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

----(1276) – Processo - O-ESP 1/2023 - Requerente: Rafael Alexandre Fialho Torrado referente a licença especial para obras inacabadas, na Urbanização da Azinheira, lote 31 em Ferreira do Alentejo. Pedido de apreciação: Prorrogação do prazo. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a prorrogação do prazo de acordo com a informação dos serviços." -----

----(1277) – Processo – PL-LEG 19/2023- Requerente: Glacier Discovery, Lda. referente a Legalização de charca, nas faias em Odivelas. Pedido de: Suspensão do processo (PDM). -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "a) Aprovado; b) Suspenso até a entrada em vigor do PDM." -----

-----**(1278)** – Processo – PL-LEG 4/2023- Requerente: Alberto Jesus Flausino referente a Legalização de habitação, na rua João de Vilhena, 6 em Ferreira do Alentejo. Pedido de: Aprovado/condicionado. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria o seguinte: “Aprovado com os mesmos fundamentos expressos no processo L-ALT 17/2023, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Ana Rute.” -----

-----**(1279)** – Através do registo interno nº 8486/2024 de 24 de outubro de 2024, a fiscalização efetuou uma informação de que a Senhora Benedita Morais está a executar Obras de construção de Garagem, sem a devida comunicação prévia. Foi instaurado o processo de contraordenação 25/2024, verifica-se que a obra se encontra concluída. Foi elaborado um ofício 9746/2024 para proceder à legalização em sessenta dias. De acordo com a informação do Chefe da DUOP e de acordo com o referido pela fiscalização a obra encontra-se concluída, não há lugar à realização de auto de embargo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concedido o prazo de 60 dias para legalizar.” -----

-----**(1280)** – Através do registo interno nº 1907/2023 de 06 de março de 2023, a fiscalização efetuou uma informação de que o Senhor Rui de Gouveia executou obras de construção de uma edificação, sem o devido licenciamento. Foi instaurado o processo de contraordenação e instaurado embargo. A câmara municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária do dia 17 de julho de 2024, deliberou por unanimidade o seguinte: Voltar a notificar antes do processo que levará à demolição por incumprimento. O Chefe da DUOP Vítor Roque informou que o requerente em sede de audiência prévia solicitou mais 60 dias para apresentar o processo de legalização, de acordo com o parecer técnico é de conceder a título excecional e não prorrogável. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concedido o prazo de 60 dias para legalizar.” -----

-----**(1281)** – Através do registo externo nº 8533/2024 do dia 03 de junho, a E-REDES enviou um e-mail a informar acerca das condições gerais do pedido de ligação da ampliação da rede de IP nos Gasparões, nomeadamente seis pontos de luz junto à Rua Gonçalo Zarco. De acordo com a

informação dos serviços os 6 pontos de luz (IP), junto à Rua Gonçalo Zarco nos Gasparões, já se encontram instalados e a funcionar. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(1282)** – Através do registo externo nº 9690/2024 do dia 28 de junho, a GNR enviou um ofício a informar sobre uma ocorrência datada de seis de novembro do corrente ano. Trata-se de um auto de embargo, tendo a GNR deslocado ao local e o notificado se recusou a assinar. De acordo com o parecer jurídico, a notificação do embargo deve ser feita por edital. O Senhor Presidente solicitou a DUOP: manter a vigilância de cumprimento do embargo, SJI: acompanhar o estado do processo judicial e a DFP: fazer avançar o processo de contraordenação. O chefe da DUOP Vítor Roque informou que não foi dado cumprimento ao embargo, a obra continuou e está quase concluída, informa-se que de acordo com o artº 106º do RJUE: O presidente da câmara municipal pode igualmente, quando for caso disso, ordenar a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras ou trabalhos, fixando um prazo para o efeito. 2 - A demolição pode ser evitada se a obra for suscetível de ser licenciada ou objeto de comunicação prévia ou se for possível assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis mediante a realização de trabalhos de correção ou de alteração. 3 - A ordem de demolição ou de reposição a que se refere o n.º 1 é antecedida de audição do interessado, que dispõe de 15 dias a contar da data da sua notificação para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma. 4 - Decorrido o prazo referido no n.º 1 sem que a ordem de demolição da obra ou de reposição do terreno se mostre cumprida, o presidente da câmara municipal determina a demolição da obra ou a reposição do terreno por conta do infrator. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “a) Participar ao Ministério Público o crime de desobediência do embargo; b) DUOP: Apresentar uma proposta de posse administrativa com vista à demolição.” -----

-----**(1283)** – Através do registo externo nº 16416/2024 do dia 22 de novembro, a munícipe residente em Santa Margarida do Sado informa acerca de uma habitação em ruínas ao lado da sua casa, estando a causar graves danos. Para além de relatar esta situação solicita caso fosse possível a colocação de um guarda corpos frente a sua casa para minimizar o excesso de

L. A.

velocidade dos veículos, por uma questão de segurança. Após análise da situação e atendendo ao local o Chefe do SLT informa que não lhe parece viável colocar-se um guarda corpos frente a uma habitação particular tendo o Senhor Presidente referido que se trata de estrada nacional, fora da jurisdição da câmara. Solicita que se informe a requerente e sugerir que dirija a sua comunicação à IP. Foram tomadas as diligencias. Relativamente à habitação, a ruína continua a existir, nada foi feito pelo proprietário desde 2021, o processo foi envidado para contraordenação em 21/10/2024. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Notificar o proprietário do prédio contíguo para proceder às devidas obras de reparação sem prejuízo de procedimento do processo de contraordenação.” -----

-----**(1284)** – Através do registo externo nº 16271/2024 do dia 20 de novembro, a Valenciagro – Produção Frutícola Unipessoal, Lda., enviou um e-mail a solicitar uma declaração a indicar que não é possível ao município fornecer água potável na herdade da empresa, na sequência de uma abertura de processo que a Valenciagro irá abrir na Agência Portuguesa do Ambiente para Licenciamento de um furo para uso de águas domésticas. Os serviços informaram o seguinte: *Pode emitir-se a declaração solicitada, não existe rede pública de abastecimento de água no local pretendido, nem possibilidade da sua expansão.* Para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.” -----

-----**(1285)** – Através do registo externo nº 16710/2024 do dia 29 de novembro, o munícipe Rui Sousa Guerreiro enviou um requerimento a solicitar o emparcelamento simples de dois artigos rústicos. Os serviços informaram o seguinte: É verificado que os terrenos são contíguos, face ao apresentado considero que não há nada a opor ao pedido de emparcelamento simples nos termos do nº 2 do artigo 9º da lei nº 111/2015 de 27 de agosto (Regime Jurídico da Estrutura Fundiária) na sua redação atual. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o emparcelamento.” -----

-----**(1286)** – Através do registo externo nº 16875/2024 do dia 3 de dezembro, foi efetuado por parte do munícipe João António Jesus Chalaça um pedido de informação de licença para obras inacabadas. Os serviços da DUOP informaram o seguinte: Trata-se de um pedido de informação

L. d.

sobe a possibilidade de enquadramento como obras inacabadas com base no artigo 88º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua redação atualizada, de uma edificação iniciada no âmbito de um processo de obras. Face ao exposto, é a opinião deste técnico que poderá a edificação ser enquadrada no nº1 do artigo 88º do D.L 555/99, de 16 de dezembro (RJUE) na sua redação atual. O requerente deverá solicitar concessão de licença especial para obras inacabadas, solicitando economia processual do processo de obras Nº, 130/98, ao abrigo do princípio da economia processual, poderá haver a tramitação dos documentos que se mantenham válidos, considerando este técnico que em termos de responsabilidades e elementos referentes aos técnicos autores dos projetos anteriormente apresentados deverão ser atualizados e fazer referência a lei em vigor.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Notificar o requerente nos termos do parecer técnico.” -----

-----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(1287)** - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 10007/2024, de 13 de dezembro de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

-----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sra Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.* -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos”. -----

-----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**(1288)** – Através do registo interno nº 9920/2024 de 10 de dezembro de 2024, o SELPD-Chefe de Serviços emitiu a seguinte informação conforme se transcreve: De acordo com a delegação de competências do sr. Presidente em 14 de outubro de 2021, à Sra vereadora envio para despacho de deferimento os processos anexados referentes ao período 17 de janeiro a 29 de abril de 2024.-----

L.A.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos.” -----

-----**(1289)** – Através do registo externo nº 16852/2024 do dia 2 de dezembro, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo solicita autorização para a utilização do parque de estacionamento das piscinas municipais de Ferreira do Alentejo no dia 8 de março de 2025 assim como o corte do trânsito com baias adequadas. O Chefe do SLT informa que da parte do SLT não existe nenhum inconveniente na ocupação da zona de estacionamento do Parque dos Desportos / Piscinas Municipais descobertas. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.” -----

-----**(1290)** – Através do registo externo nº 16967/2024 do dia 5 de dezembro, o Centro Social e Paroquial de Odivelas, para fazer face ao Programa de Refeições dos alunos do ensino básico de Odivelas, limpeza da escola e auxiliar a professora no que é necessário, solicitam a libertação de uma primeira tranche no montante de 7.000€. A chefe da DFP informa que: Considerando a) o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e no art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro a abertura de procedimento relativo a compromissos plurianuais, cujas despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da assembleia municipal; b) nos termos do disposto no artigo 30º das normas de execução orçamental de 2024, foi delegado no Sr. Presidente pela Assembleia Municipal a concessão da autorização de quaisquer compromissos plurianuais, até ao valor de 99.759,58 euros; c) da informação e despacho da Srª. Vereadora consta a proposta de conceder o apoio total de 20.000 euros, dividido entre duas tranches: - 1ª tranche de 7.000 € (a pagar até 31-12-2024) e - 2ª tranche 13.000 € (a pagar até ao final primeiro trimestre 2025). Assim solicita-se autorização para efetuar o compromisso, nos seguintes termos: a) ano 2024- valor a comprometer- 7.000,00 €; b) ano 2025- valor a comprometer- 13.000,00 €. Mais informo que a competência é do Sr. Presidente. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: a) DFP: Autorizado o compromisso plurianual conforme proposto. b) SJI: À reunião da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o subsídio conforme proposto.” -----

L.S.

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(1291)** – Anúncio – 187208/2024 – Entrada Externa: 16791/2024. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 1975. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(1292)** – Anúncio – 169222/2024 – Entrada Externa: 15627/2024. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 258. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(1293)** – Anúncio – 193859/2024 – Entrada Externa: 17162/2024. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na matriz sob o número 1662. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(1294)** – Anúncio – 191813/2024 – Entrada Externa: 17034/2024. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 2578. -----

L. P.

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(1295)** – Anúncio – 191242/2024 – Entrada Externa: 17004/2024. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na matriz sob o número 485. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.” -----

-----**(1296)** – Anúncio – 178832/2024 – Entrada Externa: 16212/2024. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 799. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.” -----

-----**(1297)** – Anúncio – 180401/2024 – Entrada Externa: 16310/2024. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Canhestros, inscrito na matriz sob o número 616. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.” -----

-----**B.7 – APOIOS ECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----

-----**(1298)** – **(Primeiro)** – Através do registo interno nº 9705/2024, do dia 4 de dezembro de 2024, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente residente em Ferreira do Alentejo e aluno(a) do ensino superior, com frequência no curso de Relações Internacionais na Universidade de Évora, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do

referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(1299) – (Segundo)** – Através do registo interno nº 9669/2024, do dia 4 de dezembro de 2024, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente residente em Ferreira do Alentejo e aluno(a) do ensino superior, com frequência no curso de Ciências da Comunicação na Universidade do Algarve, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(1300) – (Terceiro)** - Através do registo interno nº 9650/2024, do dia 4 de dezembro de 2024, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente residente em Ferreira do Alentejo e aluno(a) do ensino superior, com frequência no curso de Línguas, Literaturas e Culturas, na Universidade do Algarve, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(1301) – (Quarto)** - Através do registo interno nº 9383/2024, do dia 4 de dezembro de 2024, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por

esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente residente em Ferreira do Alentejo e aluno(a) do ensino superior, com frequência no curso de Enfermagem Veterinária, na Escola de Biociências de Elvas, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(1302) – (Quinto)** - Através do registo interno nº 9375/2024, do dia 4 de dezembro de 2024, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente residente em Ferreira do Alentejo e aluno(a) do ensino superior, com frequência no curso de Administração Pública, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**B.8 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(1303)** – Através do registo externo nº 17258/2024 do dia 11 de dezembro, a freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a cedência de material a fim da realização do almoço de confraternização de Natal, a realizar no dia 18 de dezembro. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Enviar para a Assembleia Municipal.” -----

-----**(1304)** – Através do registo externo nº 16568/2024 do dia 26 de novembro, a freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar o apoio dos serviços dos técnicos de eletricidade, a fim de verificarem a instalação elétrica da Casa Mortuária de Santa Margarida

do Sado. O chefe SLT informou que no dia 03 de dezembro de 2024, os serviços operacionais procederam à reparação do quadro da luz. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Enviar para a Assembleia Municipal.” -----

-----**(1305)** – Através do registo externo nº 16660/2024 do dia 28 de novembro, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar apoio para a elaboração de cartaz alusivo ao Almoço Convívio de Natal 2024, a realizar no dia 18 de dezembro de 2024. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Enviar para a Assembleia Municipal.” -----

-----**B.9 – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**-----

-----**(1306)** – Através do registo interno nº 519/2024, do dia 21 de janeiro de 2024, o Senhor Presidente remeteu a seguinte informação: Nas traseiras do Centro Cultural, confinando para o lado da R. 5 de Outubro, existe um pequeno largo que pode ser requalificado como uma praça que reúna condições mais favoráveis, do que as atuais, de estada e convívio das pessoas. Assim, deve ser solicitado à DUOP uma proposta de intervenção que, pelo menos, contenha uma solução de cobertura em altura daquele espaço urbano. O arquiteto David Azinheira enviou um estudo do local e algumas propostas de referências e de propostas para o sítio tendo para o efeito anexado orçamento solicitado à Larus Design para fornecimento de pérgula em aço galvanizado e pintado a Esmalte Forja, de acordo com o falado na última reunião sobre este assunto. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Enviar à próxima reunião.” -----

-----**B.10 – REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES. CANDIDATURAS. INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA**-----

-----**(1307)** – Através do registo interno nº 16345/2024 do dia 21 de novembro, a Direção de Programas de Apoio à Habitação enviou um e-mail a informar que se encontra publicada a Lista Final de Ordenação das Candidaturas submetidas no âmbito do Aviso de Publicitação nº 01/CO2-i01/2021, referente ao investimento RE-CO2-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, aprovada por deliberação do Conselho Diretivo de 19/11/2024. Os serviços

informaram o seguinte: *A lista referente às candidaturas do N/Concelho divide-se em: Beneficiários Diretos: Candidatura 1 – Sr. Joaquim das Dores Gomes – Alfundão; Candidatura 2 – D. Maria Alice Horta Palma dos Santos – Ferreira do Alentejo; Candidatura 3 – Sr. António José Rodrigues – Alfundão; Candidatura 4 – D. Isabel Maria Cansado Chacouto – Ferreira do Alentejo; Candidatura 5 – Sr. José Francisco Pereira Caneiras – Figueira dos Cavaleiros; e OUTRAS ENTIDADES: Candidatura SCMFA – Reabilitação de 15 fogos; Páginas 3, 70, 81, 124 – Beneficiários Diretos; Página 113 – SCMFA.* Para conhecimento em reunião da Câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**B.11 – CAMPANHA HUMANITÁRIA TAMPINHAS**-----

-----**(1308)** – Através do registo externo nº 12424/2024 do dia 6 de setembro, no âmbito do projeto “Dê uma tampa” da RESIALENTEJO, a munícipe Beatriz Raposo residente em Figueira dos Cavaleiros solicita que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo declare que concorda com a campanha de carácter humanitária-social de recolha de resíduos urbanos (tampas e caricas). De acordo com informação do SAARS segue informação relativa ao procedimento sobre a recolha de tampas e caricas para entrega na RESIALENTEJO E.I.M., pelo interessado e a Declaração da munícipe, devidamente preenchida, para reunião de Câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a declaração.” -----

-----**B.12 – NINHO DE EMPRESAS. INSTALAÇÃO DE EMPRESA**-----

-----**(1309)** – Através do registo interno nº 9800/2024, do dia 06 de dezembro de 2024, o SDH-Técnicos remeteu a seguinte informação: Foi apresentado pelo gerente da FNWAY CONSULTING & INNOVATION, LDA, a intenção de aderir ao Ninho de Empresas como empresa residente não fixa. A empresa FNWAY é uma empresa de consultoria com experiência firmada nos domínios do planeamento e gestão de incentivos ao investimento, bem como no apoio à definição e elaboração de instrumentos estratégicos e de planeamento nos domínios do Turismo, Habitação, Saúde, Desporto, entre outros. Neste sentido, pretendem instalar-se no Ninho de Empresas e usufruir das condições que são propostas às empresas residentes não fixas, nomeadamente, utilização da morada das instalações do Ninho para receção de correio, utilização da sala de reuniões, da sala de formação e do auditório. Analisada a candidatura, à

luz da grelha de critérios definidos, a mesma obteve pontuação suficiente para que se possa instalar no Ninho de Empresas e usufruir das referidas condições. A coordenação do SDH informa que De acordo com a informação técnica solicita-se o deferimento da pretensão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido em conformidade com o parecer dos serviços.” -----

-----**B.13 – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL**-----

-----**(1310)** – Através do registo externo nº 16559/2024 do dia 26 de novembro, o Instituto do Emprego e Formação Profissional enviou um e-mail a autorização por Deliberação do Conselho Diretivo do IEFP a prorrogação da autorização de funcionamento do GIP por mais 6 meses, ou seja, de 01/01/2025 a 30/06/205. O Senhor Vereador emanou o seguinte despacho: Aprovado. Presidente: Para deliberação em reunião de Câmara.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.” -----

-----**B.14 – ADESÃO À BIBLIOLED**-----

-----**(1311)** – Através do registo externo nº 16000/2024 do dia 14 de novembro, a CIMBAL enviou um protocolo de adesão à biblioLED. A DC Serviço de Bibliotecas refere que é um projeto no âmbito do PRR, denominado Plataforma de Empréstimo de Livros Eletrónicos - Rede Nacional de Bibliotecas Públicas. Mais se informa que este projeto não tem custos para a autarquia de Ferreira do Alentejo. Neste sentido, reencaminha-se o email da CIMBAL, dando conta, que foi celebrado um protocolo entre a DGLAB – Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a CIMBAL relacionado com a adesão à BIBLIOLED- Biblioteca Pública. A Chefe da Cultura remete para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.” -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

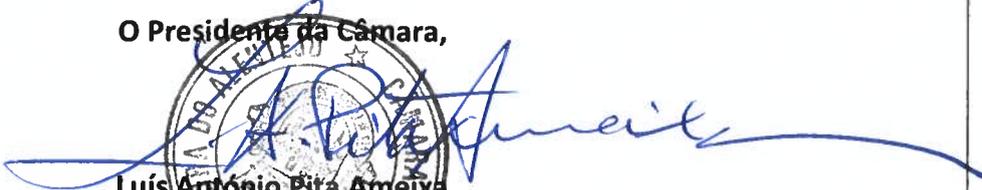
-----Não houve. -----

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu Sónia Pereira Almeida Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,


Luís António Pita Almeida



